



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

BOLETIM N° 020/2014

ASSUNTO: Alteração do prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) relativa ao mês de maio de 2014.

LEGISLAÇÃO: Instrução Normativa RFB n° 1.478/14

DATA: 18/07/2014

Alteração do prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) relativa ao mês de maio de 2014.

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores públicos estaduais e com o intuito de garantir a observância da legislação sobre os procedimentos para envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), informa:

De acordo com o artigo 5º da Instrução Normativa RFB n° 1.110, de 24 de dezembro de 2010, os órgãos e entidades da administração pública estadual devem apresentar a DCTF até o 15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao mês da ocorrência dos fatos geradores.

O artigo 2º da sobredita Instrução Normativa excepciona apenas as DCTF's relativas ao mês de **maio/2014**, cujo prazo para envio foi prorrogado para até 8 de agosto de 2014. Verifique a redação do ato dispositivo normativo:

"Art. 2º O prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) relativa ao mês de maio de 2014, previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 2010, fica, excepcionalmente, prorrogado para até 8 de agosto de 2014".

Para o envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) referente a maio/2014, os órgão e entidades da administração pública estadual deverão aguardar a nova versão do programa PGD DCTF Mensal, que substituirá a versão 3.0 do referido programa e será disponibilizada no sítio da Receita Federal do Brasil.

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do site www.scgeorienta.pe.gov.br.